



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL**



QrCode de Validação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E SAÚDE DO TRABALHADOR

## ALVARÁ SANITÁRIO ANUAL

<b>Exercício 2024</b>	<b>Inscrição Municipal 1251</b>	<b>Nr. 5631</b>
<b>Nome da pessoa Física ou Jurídica</b> ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS		
<b>CNPJ ou CPF:</b> 83.784.355/0001-46		<b>Início de Atividade:</b> 12/07/1973
<b>Denominação Comercial - Nome de Fantasia do Estabelecimento</b> APAE		
<b>Endereço - Logradouro (Rua, Avenida, Praça)</b>		<b>Número</b>
1350 - BENILDO ZAMIN		560
<b>Bairro:</b> 23 - Centenário		
<b>Edifício:</b>	<b>Sala/Apto:</b>	
<b>Complemento:</b> - Não informado		
<b>CVS - Tipo De Estabelecimento, Negócio ou Atividade</b> 9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente ::: 8720499 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		
O estabelecimento ou prestador de serviço está autorizado a exercer suas atividades listadas acima, conforme Lei Municipal 097/2010. As isenções estão definidas na Lei Municipal 097/2010 e Resolução Normativa 003/DIVS/SEV/SES - 01 de dezembro/2021, sendo as atividades/CNAEs isentas não descritas neste alvará sanitário.		
<b>Prazo de validade</b>	Desde que satisfeitas as exigências legais.	
30/04/2025		
<b>Autoridade da Saúde</b> Nilceane A. Junckes Gerente de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador visa.gerencia@jaraguadosul.sc.gov.br		
<b>DOCUMENTO LIBERADO ELETRONICAMENTE</b>		
Jaraguá do Sul (SC), 17 de Julho de 2024		
<b>MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO</b>		